



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de novembro de 2020 (Segunda-feira)

Edição 525 (Ordinária)

**LEGISLATURA 2017/2020**  
**BIÊNIO 2019/2020**

### **MESA DIRETORA**

**Sergio Angeli Lago - PDT**  
Presidente

**Luzinete Degasperi Leppaus - PTB**  
Vice-Presidente

**Romi Carlos Facco Muller - PDT**  
Tesoureiro

**Marcos Adriano Rauta - PSDB**  
Secretário

### **PLENÁRIO**

**Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB**

**Luiz Carlos Broedel França - PSB**

**Nelson Lichtenheld - PTB**

**Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA**

**Valdemiro Barth - PSDB**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2032 – DIA 04/11/2020**

### **ORDEM DO DIA**

**Leitura do Projeto de Lei nº 038/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

VISA A COMPLEMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PARÁGRAFOS À REDAÇÃO DADA AO ARTIGO 116 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.695/2019 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, COM A FINALIDADE DE SEDIMENTAR A CORRETA INTERPRETAÇÃO E FORMA A SER ADOTADA PARA OBTENÇÃO DEFINITIVA DO ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

**ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.**

**Indicação nº 059/2020**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de CONSTRUÇÃO de um muro de contenção à margem da ladeira situada na Rua Natalino Teixeira, localizada no centro da cidade, conforme imagens anexas.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de novembro de 2020 (Segunda-feira)

Edição 525 (Ordinária)

**Indicação nº 062/2020**, de autoria do Vereador **VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a instalação de guarda-corpo na Ponte, localizada na Comunidade de Ribeirão dos pardos, neste município, bem como a complementação do calçamento no local, danificado pela enchente do ano de 2013, conforme imagens anexas.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

**Indicação nº 063/2020**, de autoria do Vereador **VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar reforma e reabertura do Posto de Saúde da Comunidade de Ribeirão dos Pardos, Zona Rural, Santa Leopoldina/ES, conforme imagens anexas.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

**Indicação nº 064/2020**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

INDICA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de substituir as manilhas de 01 (um) bueiro existente na estada principal da Comunidade de Luxemburgo, no trecho próximo à propriedade do Senhor Alfredo Knak, neste Município, bem como do aterramento de uma abertura existente no local, conforme imagens anexas.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos

Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

**Moção de Pesar nº 028/2020**, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PSB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT, VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA E VALDEMIRO BARTH – PSDB**.

vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. Miguel João Thomas, ocorrido no dia 24 de outubro de 2020.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.

**Moção de Pesar nº 029/2020**, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PSB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT, VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA E VALDEMIRO BARTH – PSDB**.

vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento da Srª. Augusta Ida Butke Schimith, ocorrido no dia 26 de outubro de 2020.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth – PSDB.



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 09 de novembro de 2020 (Segunda-feira)

Edição 525 (Ordinária)

**Moção de Pesar nº 030/2020**, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PSB, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – PTB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PDT, VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA E VALDEMIRO BARTH - PSDB.**

vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. Sebastião Calot, ocorrido no dia 28 de outubro de 2020.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PSDB, Luiz Carlos Broedel França – PSB, Luzinete Degasperi Leppaus – PTB, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – PTB, Romi Carlos Facco Muller – PDT, Vanisio Walcher Helmer – CIDADANIA e Valdemiro Barth - PSDB.

---